



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 Fone. DDD (14) 664-1251

PROJETO DE RESOLUÇÃO 001/2002

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, nos termos do artigo 22, III, letra "c", da Lei Orgânica do Município e artigo 195, parágrafo 1º, letra "f", cria o CARGO DE ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA.

Artigo 1º - É criado um cargo de ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Itapuí, de livre nomeação e exoneração, para assessoria exclusiva da MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

Artigo 2º - Fica estabelecida a referência 10 para os fins de vencimentos para o cargo de que trata o artigo 1º desta Lei, verificada e de acordo com a Tabela de Vencimentos dos Servidores Municipais vigente, que dispõe sobre o Plano de Classificação de Empregos, Quadro de Pessoal, Regime de Previdência e dá outras providências.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Projeto de Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 Fone, DDD (14) 664-1251

Artigo 4º - Este projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de fevereiro de 2002.

Câmara Municipal de Itapuí, 04 de fevereiro de 2002

AIRTON APARECIDO GRIMALDI

Presidente da Câmara Municipal

MESA DIRETORA:

VALDIR MAIA

1º Secretário

Aprovado como Objeto de Deliberação

SS. 04 / 02 / 19 2002

PRESIDENTE

APROVADO POR
UNANIMIDADE EM
DISCUSSÃO ÚNICA

S. S. 04 / 02 / 19 2002

A requerimento verbal do nobre vereador

Guilherme Lazzari Bittencourt

aprovado por, unanimidade o presente projeto foi despachado para a Ordem do Dia da presente sessão, com dispensa de parecer das comissões.

S. S. 04 / 02 / 19 2002

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 Fone, DDD (14) 664-1251

RESOLUÇÃO Nº 001/2002
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2002

CRIA O CARGO DE ASSESSOR DA
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, nos termos do artigo 22, III, alínea "c", da Lei Orgânica do Município e, artigo 195, parágrafo 1º, alínea "f", cria o **CARGO DE ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA**.

Artigo 1º) - Fica criado um cargo de **ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA** da Câmara Municipal de Itapuí, de livre nomeação e exoneração, para assessoria exclusiva da MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

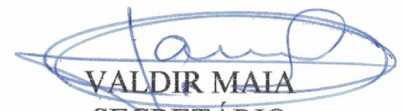
Artigo 2º) - Fica estabelecida a referência 10 para fins de vencimentos, para o cargo de que trata o artigo 1º desta Resolução, verificada e de acordo com a Tabela de Vencimentos dos Servidores Municipais Vigente, que dispõe sobre o Plano de Classificação de Empregos, Quadro de Pessoal, Regime de Previdência e dá outras providências.

Artigo 3º) - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução, correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas em ocasião oportuna, se necessário.

Artigo 4º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2002.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 05 de fevereiro de 2002.


AIRTON APARECIDO GRIMALDI
PRESIDENTE


VALDIR MAIA
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 Fone, DDD (14) 664-1251

PORTARIA 01/2002

Pela presente AIRTON APARECIDO GRIMALDI, Presidente da Câmara municipal de Itapuí, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 23, V, da Lei Orgânica do Município de Itapuí e artigo 27, II, h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, nomeia **ALINE FANTIN**, para o cargo de ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA, padrão, de livre nomeação e exoneração de acordo com a Resolução 01/2002.

Itapuí, 05 de fevereiro de 2002

AIRTON APARECIDO GRIMALDI

Presidente da Câmara